JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 035, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 35.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020502	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	20.000,00		
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	15.000,00
TOTAL	GERAL	R$	35.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020502	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
R$	15.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	35.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 334/2020

"Homologa resultado final parcial referente a contratação temporária de Biomédicos, constantes do Edital nº 02/2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de janeiro de 1989, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 004/2020,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final parcial do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital nº 02/2020, para contratação temporária de Biomédicos, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	FABIANO MARANGON	191606778-64	40
2º	GUSTAVO DE MENDONÇA	318395458-36	35
3º	EMILLI RENATA DE TOLEDO BICUDO	37072311866	30
4º	YARA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	396793708-95	30
5º	EDUARDA VICHI CAVALHEIRO DA SILVA	387124988-23	20
6º	BARBARA GLENDA RAMALHO	438414978-61	15

7º	DAIANE CRISTINA DE LIMA	390638868-96	10
8º	MILENE NATASHA FRANCESCHINI	398462098-51	10
9º	RADMILA APARECIDA LOPES	378233688-70	10

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE
ANEXO - PORTARIA 334/2020
EDITAL 02/2020 - PROCESSO SELETIVO 02/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria 004 de 02 de janeiro de 2020, nos termos do edital nº 02/2020 torna público o resultado final parcial referente a contratação temporária de BIOMÉDICOS, conforme abaixo:

CARGO

BIOMÉDICO

NUM INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
3	1º	FABIANO MARANGON	191606778-64	40
5	2º	GUSTAVO DE MENDONÇA	318395458-36	35
1	3º	EMILLI RENATA DE TOLEDO BICUDO	37072311866	30
13	4º	YARA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	396793708-95	30
8	5º	EDUARDA VICHI CAVALHEIRO DA SILVA	387124988-23	20
12	6º	BARBARA GLENDA RAMALHO	438414978-61	15
14	7º	DAIANE CRISTINA DE LIMA	390638868-96	10
9	8º	MILENE NATASHA FRANCESCHINI	398462098-51	10
15	9º	RADMILA APARECIDA LOPES	378233688-70	10

Itapira, 21 de FEVEREIRO de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 327, de 21/02/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Benedita de Jesus dos Santos e Santos, CPF 148.145.488-93, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 328, de 21/02/2020: Suspende, preventivamente por 90 dias, o funcionário Benjamin Rodrigues Pereira Neto, nos nos autos do PAD 024/2019;

- Portaria nº 329, de 21/02/2020: Instaura PAD em face do servidor Gilvan Nogueira;

- Portaria nº 330, de 21/02/2020: Retifica a Portaria 258/2020, para revogar, a partir de 21/02/2020, a Portaria 596/2019, e conceder, a contar de 21/02/2020, afastamento sem remuneração, pelo prazo de um ano, à funcionária Benedita Aparecida Tozini Campanini, RG 19.253.366-6, efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 331, de 21/02/2020: Concede Pensão Mensal Permanente a Sra. Angélica Laudino Leme, CPF 228.743.978-14, na proporção de 50%, bem como o pagamento de Pensão Mensal Provisória aos filhos Andrews Laudino Leme, CPF 513.437.808-88, nascido em 16/12/2013; e Arthur Laudino Leme, CPF 513.437.998-05, nascido em 16/12/2013, na proporção de 25% para cada filho, sem paridade, em decorrência do falecimento do servidor André Alex Leme, falecido em 30/01/2020;

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 725/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; Objeto: transferência de recursos financeiros para aquisição de caminhão tanque; Data da assinatura: 20/12/2019; Vigência: 360 dias; Valor total: R$ 372.000,00, sendo R$ 350.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade do Município; Fundamento legal: Processo SDR2908123/2019

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Biomedico, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Fabiano Marangoni	191.606.778-64	Biomédico	334/2020
Gustavo de Mendonça	318.395.458-36	Biomédico	334/2020
Emilli Renata de Toledo Bicudo	370.723.118-66	Biomédico	334/2020

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica

Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123 - Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 51 21/02/2020
CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE 2020

LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	AUTÓCTONE	IMPORTADO	INDETERMINADO
Jardim Guarujá	01	-	-
Bahia	-	01	-
Itapira / Municípios da Região	-	-	01

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 03

AGUARDANDO RESULTADO: 30

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 91

Josemary Apolinário

Coordenadora da equipe de Vigilância

Epidemiológica e Zoonoses de Itapira

Coren – SP 320.684

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 21/02/2020

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0120-000.124-2	R C BARRETA CESTARI ME CNPJ: 17.409.931/0001-40	ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	INFRUTÍFERA
0120-000.033-3	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	OSWALDO CARDOSO DOS SANTOS	FRUTÍFERA
0120-000.163-1	TIM CELULAR S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11	JOSE EDUARDO DE MELLO	ENCERRADA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 4 de março, quarta-feira, do corrente ano, às 11:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira